



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
6º BBM - SANTA CRUZ DO SUL
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 3711-2323

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 17088

Referente ao PPCI N.º 2606/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul
NOME FANTASIA: Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul
ENDEREÇO: Avenida Doutor Daniel Carlos Caspary Nº: S/N -
BAIRRO: São José da Reserva
LOTAÇÃO MÁXIMA: 4064
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: F3 - Centro esportivo e de exibição
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 4560.27
MUNICÍPIO: Santa Cruz do Sul

Observação: População permitida: 4.064 pessoas.

De acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº 51.803/2014 e suas alterações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, a partir da emissão deste APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2026.

- Alarme de incêndio
- Saídas de emergência
- Acesso de viaturas na edificação
- Hidrantes e de mangotinhos

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de novembro de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02189-06921-52038700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
6º BBM - SANTA CRUZ DO SUL
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 3711-2323



Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.